



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-0077

DELIBERAÇÃO Nº 873, DE 25 DE Fevereiro

DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada à família do Senhor Pedro * Galdino Leitão, em caráter perpétuo, a sepultura nº 354, da quadra nº 13, do cemitério Nossa Senhora do Belém, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de Fevereiro de 1964.

Fevereiro

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *